



ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE TIMÓTEO E AMIGOS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei 3.202 de 13/09/ 2011

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei 20.167 de 03/05/2012

CAGEC 13.651

ATA DE REUNIÃO Nº 9

Pauta: Prêmio Sandra Peri de Inclusão.

Participantes: ALFREDO PERI, presidente; JOSEMAR DE SOUZA ARAÚJO, vice-presidente, MARIA SILVEIRA ELIAS - Diretora Administrativo Financeiro, VITTÓRIO PERI MARTINS - diretor administrativo Financeiro, RODRIGO SCHIESSL DUARTE - diretor de comunicação, IONE MARTINS GANDRA DOS SANTOS - vice-diretora de comunicação, MARCIA MARIA LAGE PAIVA – Conselho Fiscal, CLEBSON NUNES DA SILVA - conselho fiscal, VINICUIS PIMENTEL NEVES – conselho fiscal. e demais presentes CLAUDIA PERI - Coordenadora do Núcleo dos Cegos, HELIARA ARAUJO SOUZA - Coordenadora de Projetos Sociais, JOCILANE MOREIRA DOS SANTOS FIDELES - Coordenadora do Núcleos dos Surdos.

Às 8h do dia 17 do mês de novembro do ano de 2022, na Fundação Aperam, Alameda Trinta e Um de Outubro, 500 - Centro, Timóteo - MG, 35180-014, reuniram-se os Srs.(as) ALFREDO PERI - Presidente, JOSEMAR DE SOUZA ARAÚJO -vice-presidente, MARIA SILVEIRA ELIAS - Diretora Administrativo Financeiro, VITTÓRIO PERI MARTINS - diretor administrativo Financeiro, RODRIGO SCHIESSL DUARTE - diretor de comunicação, IONE MARTINS GANDRA DOS SANTOS - vice-diretora de comunicação, MARCIA MARIA LAGE PAIVA – Conselho Fiscal, CLEBSON NUNES DA SILVA - conselho fiscal, VINISIU PIMENTEL NEVES – conselho fiscal, e demais presentes CLAUDIA PERI, HELIARA ARAUJO SOUZA, JOCILANE MOREIRA DOS SANTOS FIDELES, a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr.(a) Alfredo Peri presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Sr.(a) Clebson Nunes da Silva que leu a pauta do dia.

Instituição do Prêmio Sandra Pari de Inclusão.

A ideia de se criar o prêmio surgiu em uma conversa entre CLEBSON NUNES DA SILVA, HELIARA ARAUJO SOUZA, JOCILANE MOREIRA DOS SANTOS FIDELES, MARCIA MARIA LAGE PAIVA, movidos pelo desejo de se homenagear





ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE TIMÓTEO E AMIGOS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei 3.202 de 13/09/ 2011

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei 20.167 de 03/05/2012

CAGEC 13.651

Sandra Peri por seus feitos e realizações na área da inclusão da pessoa com deficiência. Essa é uma forma de mostrar a ela nossa gratidão, e à sociedade a importância de seu trabalho frente, principalmente, às pessoas com cegueira, baixa visão, surdez e deficiência auditiva.

Posto em votação, declaro que o Prêmio Sandra Peri de Inclusão, fica instituído com 100% dos votos.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião, para constar, eu, CLEBSON NUNES DA SILVA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por unanimidade, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

ALFREDO PERI
Presidente

JOSEMAR DE SOUZA ARAÚJO
Vice-presidente

MARIA SILVEIRA ELIAS
Diretora Administrativo Financeiro

VITTÓRIO PERI MARTINS
vice-diretor administrativo Financeiro

RODRIGO SCHIESSL DUARTE
diretor de comunicação

IONE MARTINS GANDRA DOS
SANTOS
Vice-diretora de comunicação

MARCIA MARIA LAGE PAIVA
Conselho Fiscal

CLEBSON NUNES DA SILVA
Conselho fiscal

VINICIUS PIMENTEL NEVES
Conselho fiscal

CLAUDIA PERI

HELIARA ARAUJO SOUZA

JOCILANE MOREIRA DOS SANTOS
FIDELES

